PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

Democracia Cristã 27 DC

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA - DC

REQUERIMENTO Nº 1612 /2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 09 / 10 / 19
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
1º Secretário

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores;

Com base nas orientações do Regimento da Casa, o parlamentar signatário do presente, requer que, após a tramitação regimental e a necessária aprovação dos ilustres pares do Soberano Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém e a Sua Senhoria, a Senhora Secretária Municipal de Educação/SEMED, que viabilize estudos no sentido de incluir na programação municipal para o ano em curso a:

REF: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, NO LOCAL QUE FUNCIONA A ESCOLA SANTA HELENA, COMUNIDADE INDIGENA DE AMPARADOR, ANEXA A ESCOLA "DOM PEDRO I", COMUNIDADE INDÍGENA DE AÇAIZAL, REGIÃO DO PLANALTO SANTARENO.

FUNDAMENTAÇÃO

Senhora e Senhores Vereadores, sabemos que a educação é a base fundamental para o futuro de nossas crianças, direito de todos, e dever do Estado como prevê a Constituição Federal. No entanto, para se ter uma educação de qualidade, é preciso que a estrutura escolar esteja em boas e perfeitas condições para atender a necessidade básica de ensino. A escola citada acima, não oferece as mínimas condições para atender as crianças, e o corpo docente. A ESTRUTURA É DE MADEIRA, uma vez que foi construído pela própria comunidade, não tendo o mínimo de conforto. O ambiente é extremamente quente por ser baixo, não há área de lazer, não há refeitório, o banheiro não oferece segurança e nem higiene. Daí pedimos em nomes de todos comunitários, pais e alunos que o governo se sensibilize com a atual situação, determinando de maneira urgente a **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA,** que venha atender e melhorar a educação de nossas criança.
Que desta decisão seja dado conhecimento a Secretaria Municipal de Educação e a Entidade que representa a referida comunidade.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de setembro de 2019.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
André do Raio-X
Vereador - Democracia Cristã-DC